



REGISTRADO
Nº Livro nº 006-C Fls. 04
Sob. Nº 106 Em 19/11/2024
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Fernanda Almeida
Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 126/2024.

14 de novembro de 2024.

"Autoriza o motorista a empreender viagem a serviço e dá providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade de deslocar o motorista do órgão até a cidade de Goiânia/GO.

RESOLVE:

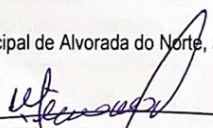
Art. 1º - DETERMINAR que se conceda ao Servidor Público Municipal JEFFERSON COSTA SEVILHA, Motorista da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Goiânia/GO, de interesse do legislativo junto ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM para participar do evento TRANSIÇÃO DE MANDATOS 2024, com saída no dia 18/11/2024 e retorno no dia 19/11/2024.

Art. 2º - Autorizar ao servidor a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura da despesa de alimentação, locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 14 dias de novembro de 2024.


Vereador WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO
Sessão 2023/2024

Recibo R\$ 400,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para pagamento das despesas de viagem, locomoção e alimentação, até Goiânia/GO, nos termos da Portaria nº 126/2024. Pago através de transferência bancária para a C/C 20703-9, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 14 de novembro de 2024.


Jefferson Costa Sevilha

CPF nº. 026.848.851-76

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte-GO – CEP 73950-000 - Site:
<https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> – E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br